



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 156/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE CAMPOS DE GRAMA SINTÉTICA E PISOS DE GRAMA DECORATIVA A SEREM IMPLANTADOS NAS PRAÇAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Obras Públicas, **Sra. Priscilla Barroso Poubel**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 121502967 DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 086.873.457-80.

CONTRATADA: TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 22.475.546/0001-31, localizada na Praça Monte Castelo, n.º 18, Sala 903, Centro, Rio de Janeiro - RJ, representada pelo **Sr. Thiago Dias Valim Cunha**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da CNH n.º 03051587735 e CPF (MF) n.º 098.042.557-31.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 156/2021, resultante da Licitação sob a Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2021, conforme Processo Administrativo n.º 10828/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 156/2021, firmado entre as partes em 26/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 156/2021 pelo prazo de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Obras Públicas da Contratante, exarada no procedimento administrativo n.º 10828/2021, e encontra amparo legal nos artigos 57 § 1º, inciso II da Lei n.º 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 11 de outubro de 2022.

Priscilla Barroso Poubel
Secretária Municipal de Obras Públicas
Contratante

TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA
Representante: Thiago Dias Valim Cunha
Contratada

Testemunhas:

NOME: _____
CPF: _____
ASSINATURA: _____

NOME: _____
CPF: _____
ASSINATURA: _____